LEI MUNICIPAL N.º 2886, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO GOTARDO, EM ACRÉSCIMO ÀS DEMARCAÇÕES QUE SÃO CONSIGNADAS PELA LEI MUNICIPAL 47/1974 DE 28/11/1974, NA LEI MUNICIPAL 1368/1998 DE 17/12/1998, NA LEI MUNICIPAL 1951/2012 DE 20/12/2012, NA LEI MUNICIPAL 2123/2015 DE 03/11/15, NA LEI MUNICIPAL 2410/2020 DE 12/02/2020, NA LEI MUNICIPAL 2439/2020 DE 22/06/2020, NA LEI MUNICIPAL 2680/2023 DE 26/07/2023, NA LEI MUNICIPAL 2869/2025 DE 05/09/2025 E NA LEI MUNICIPAL 2870/2025 DE 05/09/2025 E, DÁ AS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES DA ESPÉCIE.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Por esta norma fica estabelecida a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, que se incorpora ao perímetro urbano discriminado na Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, na Lei Municipal 2123/2015 de 03/11/15, na Lei Municipal 2410/2020 de 12/02/2020, na Lei Municipal 2439/2020 de 22/06/2020, na Lei Municipal 2680/2023 de 26/07/2023, na Lei Municipal 2869/2025 de 05/09/2025 e na Lei Municipal 2870/2025 de 05/09/2025, conforme as demarcações constantes do croqui de topografia e de memorial descritivo anexos.

CAPÍTULO II MEMORIAL DESCRITIVO QUE DELIMITA A CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE URBANA DE SÃO GOTARDO

Art. 2º. A expansão do perímetro urbano de São Gotardo (MG), na Região denominada Fazenda Venda, pelas áreas demarcadas em croqui de topografia e de conformidade com memorial descritivo anexos, que se transcreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.865.102,0790m e E 387.941,8020m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias:

182°01'02" e 18,72 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.865.083,3680m e E 387.941,1430m; 142°39'24" e 17,94 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.865.069,1070m e E 387.952,0240m; 151°42'34" e 17,35 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.865.053,8310m e E 387.960,2460m; 165°11'21" e 31,07 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.865.023,7910m e E 387.968,1890m; 226°17'33" e 63,04 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.864.980,2310m e E 387.922,6180m; 246°46'09" e 32,73 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.864.967,3200m e E 387.892,5390m; 208°56'41" e 13,58 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.864.955,4350m e E 387.885,9660m; 172°22'24" e 84,90 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.864.871,2900m e E 387.897,2330m; 180°21'23" e 69,27 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.864.802,0200m e E 387.896,8020m; 213°43'08" e 14,88 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.864.789,6420m e E 387.888,5410m; 230°20'04" e 66,45 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.864.747,2290m e E 387.837,3920m; 234°10'06" e 93,16 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.864.692,6930m e E 387.761,8640m; 237°19'48" e 142,93 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.864.615,5410m e E 387.641,5490m; 246°13'09" e 65,55 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.864.589,1070m e E 387.581,5610m; 235°21'36" e 93,75 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.864.535,8150m e E 387.504,4250m; 246°10'32" e 26,91 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.864.524,9460m e E 387.479,8100m; 264°30'42" e 80,65 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.864.517,2320m e E 387.399,5260m; 275°11'44" e 12,40 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.864.518,3550m e E 387.387,1760m; 284°53'57" e 10,89 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.864.521,1540m e E 387.376,6560m; 288°55'15" e 37,92 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.864.533,4500m e E 387.340,7850m; 43°32'24" e 220,87 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.864.693,5550m e E 387.492,9320m; 320°36'47" e 70,87 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.864.748,3290m e E 387.447,9610m; 319°18'01" e 7,20 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.864.753,7910m e E 387.443,2630m; 17°59'16" e 22,16 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.864.774,8700m e E 387.450,1070m; 58°20'29" e 1,10 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.864.775,4490**m e **E 387.451,0460**m; 43°12'17" e 40,04 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.864.804,6370m e E 387.478,4600m; 31°37'50" e 12,48 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.864.815,2630m e E 387.485,0050m; 90°33'27" e 60,84 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.864.814,6710m e E 387.545,8440m; 70°48'45" e 34,07 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.864.825,8670**m e **E 387.578,0170**m; 62°36'49" e 64,73 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.864.855,6440m e E 387.635,4960m; 49°36'20" e 67,08 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.864.899,1120m e E 387.686,5810m; 44°05'15" e 27,84 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.864.919,1060m e E 387.705,9480m; 70°08'44" e 61,26 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.864.939,9110**m e **E 387.763,5640**m; 27°47'41" e 23,53 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.864.960,7260 m e E 387.774,5360 m; 281°10'12" e 85,66 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.864.977,3200m e E 387.690,5000m; 250°08'42" e 19,13 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.864.970,8240m e E 387.672,5110m; 224°05'13" e 38,83 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.864.942,9340m e E 387.645,4960m; 229°36'24" e 27,73 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.864.924,9620m e E 387.624,3740m; 307°14'03" e 123,76 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.864.999,8480m e E 387.525,8370m; 59°02'10" e 0,04 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.864.999,8690m e E 387.525,8720m; 23°10'10" e 16,54 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.865.015,0780 m e E 387.532,3810 m; 20°08'42" e 4,75 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.865.019,5350m e E 387.534,0160m; 34°16'04" e 3,14 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.865.022,1270m e E 387.535,7820m; 39°17'02" e 2,17 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.865.023,8030m e E 387.537,1530m; 60°01'50" e 0,16 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.865.023,8820m e E 387.537,2900m; 68°42'12" e 20,20 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.865.031,2180m e E 387.556,1090m; 88°04'32" e 20,25 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.865.031,8980m e E 387.576,3470m; 48°38'51" e 101,88 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.865.099,2100m e E 387.652,8250m; 114°24'02" e 15,56 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.865.092,7820m e E 387.666,9950m; 90°13'55" e 22,00 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.865.092,6930**m e **E 387.688,9910**m; 104°13'12" e 33,44 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.865.084,4790**m e **E 387.721,4050**m; 139°30'46" e 32,17 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.865.060,0090m e E 387.742,2950m; 196°41'36" e 74,91 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.864.988,2520**m e **E 387.720,7760**m; 250°08'50" e 8,91 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.864.985,2270m e E 387.712,3980m; 101°10'12" e 67,47 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.864.972,1570m e E 387.778,5890m; 16°41'37" e 77,43 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.865.046,3240m e E 387.800,8310m; 71°45'55" e 58,15 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 7.865.064,5190**m e **E 387.856,0590**m; 66°40'11" e 62,54 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.865.089,2870m e E 387.913,4860m; 67°18'35" e 24,13 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.865.098,5970m e E 387.935,7530m; 60°04'26" e 6,98 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontramse representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CAPÍTULO III ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

- Art. 3º. A fixação das faixas de expansão dos perímetros urbanos dos centros urbanos para além dos limites da circunscrição delimitada desses centros tem como objetivo orientar o desenvolvimento urbano, o uso e ocupação do solo, de modo a:
 - I. assegurar a função social das áreas urbanas e da propriedade urbana;
 - II. otimizar a utilização da infraestrutura instalada e também a projetada;
- III. conter eventual expansão urbana para áreas deslocadas do adensamento urbano e para áreas ambientalmente frágeis;
- IV. viabilizar e harmonizar a convivência urbana de acordo com a vocação econômica e social das áreas adensadas:
 - V. abranger e regularizar áreas de expansão urbana desordenada.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º. Esta Lei vigerá em acréscimo à Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, Lei Municipal 2123/2015 de 03/11/15, Lei Municipal 2410/2020 de 12/02/2020, Lei Municipal 2439/2020 de 22/06/2020, Lei Municipal 2680/2023 de 26/07/2023, Lei Municipal 2869/2025 de 05/09/2025 e Lei Municipal 2870/2025 de 05/09/2025 – que definem o perímetro urbano da cidade de São Gotardo, e em sintonia e harmonia com os demais institutos normativos, que contenham disposições pertinentes ao ordenamento da cidade, e em vigência.

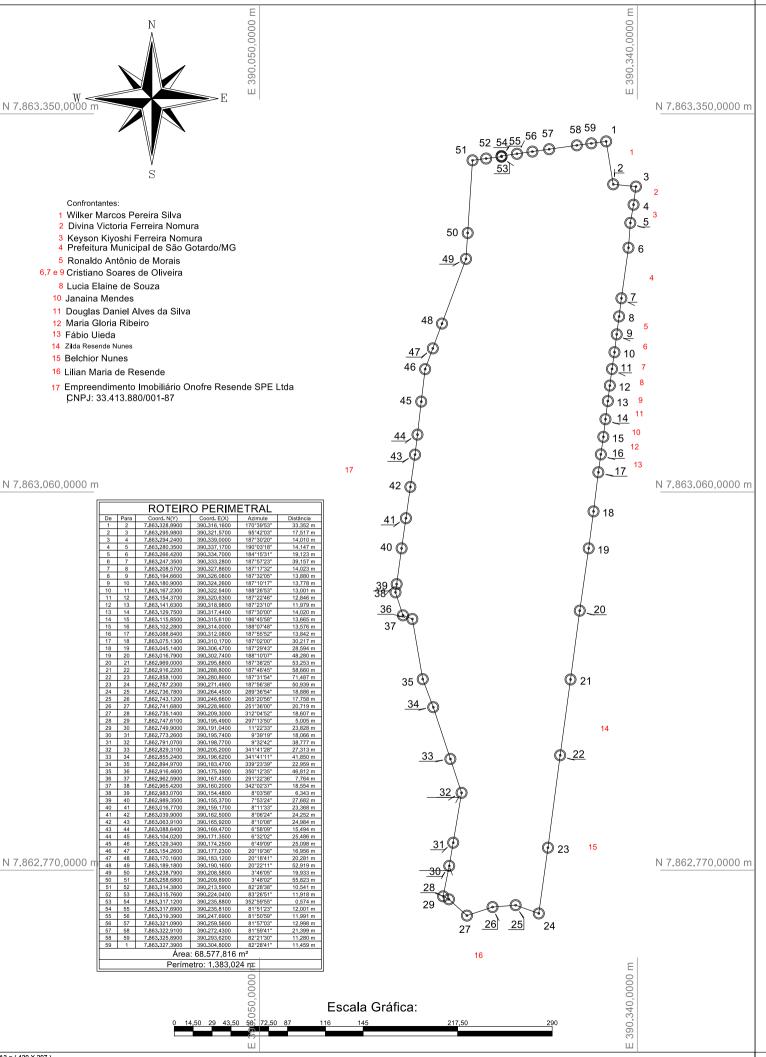
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de outubro de 2025.

MAKOTO EDISON

Assinado de forma digital por MAKOTO FDISON SEKITA:32882157991 SEKITA:32882157991 Dados: 2025.10.23 15:34:11 -03'00'

Makoto Edison Sekita Prefeito Municipal de São Gotardo



Levantamento Planialtimétrico Cadastral

01

Mensuração de área

Município:

São Gotardo/MG

Município de São Gotardo/MG

Fazenda Venda

1 / 2900

Área Total:

68577,816m²

Perímetro:

Matrícula: 39884

12/09/2025

Situação:

Proprietários:

MAKOTO EDISON

MAKOTO EDISON SEKITA:32882157991 SEKITA:32882157991 Dados: 2025.09.23 13:59:47 -03'00'

Município de São Gotardo/MG

Resp. Técnico:

DANIEL ASSUNCAO Assinado de forma digital por DANIEL ASSUNCAO ASSUNCAO CARDOSO:10979709652

> Daniel Assunção Cardoso CREA MG 182.274/D

ART: MG 20254285878

Aprovações:

Quadro de Áreas:

A3 = (420 X 297)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

RUA MARIA COELI FRANCO, N°13, CENTRO – SÃO GOTARDO-MG CNPJ: 18.602.037/0001-55

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de São Gotardo Local: Lugar denominado Fazenda Venda

Área: 68.577,816 m² Perímetro: 1.382,02 m Matrícula: 39884

DESCRIÇÃO

<u>IMÓVEL</u>: Um imóvel localizado na região denominada Fazenda Venda, nas proximidades da Avenida Tocantins, perfazendo uma área de 68.577,816 m, conforme descrição a seguir:

AO NORTE: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 390.316,1600 e Norte (Y) 7.863.328,8900; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 170°39'53", em uma distância de 33,352 m, confrontando com Wilker Marcos Pereira Silva, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 95°42'03", em uma distância de 17,517 m, confrontando com Wilker Marcos Pereira Silva, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 187°30'20", em uma distância de 14,010 m, confrontando com Divina Victoria Ferreira Nomura, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 190°03'18", em uma distância de 14,147 m, confrontando com Keyson Kiyoshi Ferreira Nomura, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 184°15'31", em uma distância de 19,123 m, confrontando com Keyson Kiyoshi Ferreira Nomura, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 187°57'23", em uma distância de 39,157 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 187°17'32", em uma distância de 14,023 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 187°32'05", em uma distância de 13,880 m, confrontando com Ronaldo Antônio de Morais, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 187°10'17", em uma distância de 13,778 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 188°26'53", em uma distância de 13,001 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 187°22'46", em uma distância de 12,846 m, confrontando com Lucia Elaine de Souza, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 187°23'10", em uma distância de 11,979 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 187°30'00", em uma distância de 14,020 m, confrontando com Janaina Mendes, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 186°45'58", em uma distância de 13,665 m, confrontando com Douglas Daniel Alves da Silva, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 188°07'48", em uma distância de 13,576 m, confrontando com Maria Gloria Ribeiro, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 187°55'52", em uma distância de 13,842 m, confrontando com Fábio Uieda, do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 187°02'00", em uma distância de 30,217 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 187°29'43", em uma distância de 28,594 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 188°10'07", em uma distância de 48,280 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 187°38'25", em uma distância de 53,253 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 187°46'45", em uma distância de 58,660 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 187°31'54", em uma distância de 71,487 m, confrontando com Belchior Nunes, do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 187°56'38", em uma distância de 50,939 m, confrontando com Belchior Nunes, do vértice 24 segue

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

RUA MARIA COELI FRANCO, N°13, CENTRO – SÃO GOTARDO-MG CNPJ: 18.602.037/0001-55

em direção até o vértice 25 no azimute 289°36'54", em uma distância de 18,886 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 265°20'56", em uma distância de 17,758 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 251°36'00", em uma distância de 20,719 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 312°04'52", em uma distância de 18,607 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 297°13'50", em uma distância de 5,005 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 11°22'33", em uma distância de 23,828 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 9°39'19", em uma distância de 18,066 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 9°32'42", em uma distância de 38,777 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 341°41'28", em uma distância de 27,313 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 341°41'11", em uma distância de 41,850 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 339°23'39", em uma distância de 22,959 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 350°12'35", em uma distância de 46,812 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 291°22'36", em uma distância de 7,764 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 342°02'37", em uma distância de 18,554 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 8°03'58", em uma distância de 6,343 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute 7°53'24", em uma distância de 27,682 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 40 segue em direção no azimute 8°11'33", em uma distância de 23,368 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute 8°06'24", em uma distância de 24,252 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute 8°10'08", em uma distância de 24,984 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE 33.413.880/001-87, do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute 6°58'09", em uma distância de 15,494 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute 6°32'02", em uma distância de 25,486 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute 6°49'09", em uma distância de 25,098 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute 20°19'36", em uma distância de 16,956 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 20°18'41", em uma distância de 20,281 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute 20°22'11", em uma distância de 52,919 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

RUA MARIA COELI FRANCO, Nº13, CENTRO - SÃO GOTARDO-MG CNPJ: 18.602.037/0001-55

segue em direção até o vértice 50 no azimute 3°46'05", em uma distância de 19,933 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimute 3°48'02", em uma distância de 55,823 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende **SPE** 33.413.880/001-87, do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute 82°28'38", em uma distância de 10,541 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no azimute 83°26'51", em uma distância de 11,918 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute 352°59'55", em uma distância de 0,574 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no azimute 81°51'23", em uma distância de 12,001 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute 81°50'59", em uma distância de 11,991 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 56 segue em direção no azimute 81°57'03", em uma distância de 12,998 m, confrontando com até o vértice 57 Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no azimute 81°59'41", em uma distância de 21,399 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute 82°21'30", em uma distância de 11,280 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, finalmente do vértice 59 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 82°28'41", na extensão de 11,459 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, fechando assim uma área de 68577,816 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N(m) e E(m), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

DANIEL ASSUNCAO Assinado de forma CARDOSO:1097970 digital por DANIEL 9652

CARDOSO:10979709652

Daniel Assunção Cardoso Engenheiro Civil CREA: 182.274/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20254285878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico				
DANIEL ASSUNCAO CARDOSO				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 1413532659	
			Registro: MG0000182274	ID MG
2. Dados do Contrato				
Contratante: Município de São Gotardo			CPF/CNPJ: 18.602.037/0	001-55
RUA PROFESSORA MARIA COELI FRAN	co	.	Nº: 13	
Complemento:		Bairro: CENTRO	050 0000000	
Cidade: SÃO GOTARDO		UF: MG	CEP: 38800000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 15/09/2025			
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público			
Ação Institucional: Outros	·			
3. Dados da Obra/Serviço				
FAZENDA VENDA			Nº: SN	
Complemento:		Bairro: PROX NSRA APARI	ECIDA	
Cidade: SÃO GOTARDO		UF: MG	CEP: 38800000	
Data de Início: 15/09/2025	Previsão de término: 30/09/2025	Coordenadas Geo	gráficas: -19.321121, -46.0	44709
Finalidade: CADASTRAL		Código: Não Especificado		
Proprietário: Município de São Gotardo			CPF/CNPJ: 18.602.037/0	001-55
4. Atividade Técnica				
14 - Elaboração			Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > AGRIMENSURA : #36.7.1.1 - PARA AÇÃO DEMARCATÓ		GRIMENSURA LEGAL >	68.577,81	m²
69 - Mensuração > TOPOGRAFIA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #:	> LEVANTAMENTOS TOPOGRÁF	FICOS BÁSICOS > DE	68.577,81	m²
Após a conci	lusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa d	esta ART	
Projeto de mensuração de área, em territóri	o pertencente ao município de São G	otardo, com a finalidade de ex	pansão urbana.	
6. Declarações				
Declaro estar ciente de que devo cumprir a n. 5296/2004.	as regras de acessibilidade previstas	nas normas técnicas da ABNT	, na legislação específica e	no decreto
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.1 meus dados pessoais e eventuais documer CREA-MG, que encontra-se à disposição ne Em caso de cadastro de ART para PESSO/ necessário cadastrar nos sistemas do CRE.	ntos por mim apresentados nesta solio o seguinte endereço eletrônico: https A FÍSICA, declaro que informei ao CC A-MG, em campos específicos, os se	citação serão utilizados conforn ://www.crea-mg.org.br/transpar DNTRATANTE e ao PROPRIET guintes dados pessoais: nome	ne a Política de Privacidade encia/lgpd/politica-privacida ΓÁRIO que para a emissão α , CPF e endereço. Por fim, α	do de-dados. desta ART é
estou ciente que é proibida a inserção de qu				
 Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.º não posso compartilhar a ART com terceiro legal. 				
7. Entidade de Classe				
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLA	ASSE		0	
8. Assinaturas		DANIEL ASSUNCAC	Assinado de forma d	_
Declaro serem verdadeiras as informações		CARDOSO:1097970	09652 CARDOSO:10979709	
	-	DANIEL ASSUNCAO (CARDOSO - CPF: 109.797.096-5	52
, de Local	de data	MAYOTO EDICON	Assigned and former distant of	IAVOTO
Local	uata	MAKOTO EDISON SEKITA:328821579	Assinado de forma digital por N EDISON SEKITA:32882157991 Dados: 2025.09.23 13:59:05 -03'0	
	-	Município de São Got	ardo - CNPJ: 18.602.037/0001-5	55
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quitada,	mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou conferên	cia no site do Crea.	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c95B3 Impresso em: 23/09/2025 às 12:16:29 por: , ip: 179.189.95.201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20254285878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Registrada em: 22/09/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8609256852 Valor da ART: R\$ 103,03



